



DELIBERAÇÃO Nº 066/2012 – CEDCA/PR

Dispõe quanto à aprovação do projeto “Pela vida da criança”, do Hospital Erasto Gaertner, para inclusão no banco de projetos.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 24 de agosto de 2012;

DELIBEROU

Art.1º – Pela aprovação do projeto “*Pela Vida da Criança*”, da entidade social Liga Paranaense de Combate ao Câncer – Hospital Erasto Gaertner, no valor de R\$ 5.584.251,82 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º – A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de agosto de 2012.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**